



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**SANTO ANDRÉ**

**PROCESSO N° 8410/25**

**PROJETO DE LEI CM N° 335/25**

À

Comissão de Justiça e Redação  
Senhor Presidente

Trata-se do projeto de lei CM nº 335/25, de autoria do Vereador Bahia, que autoriza o Poder Executivo a instituir o Programa Farmácia Veterinária Popular "POPULARPET" e da outras providências.

Observamos, inicialmente, que a matéria semelhante a que consta no presente projeto já foi tratada no projeto de lei **CM 74/24 (proc. 3260/24)**, no qual este Departamento Jurídico manifestou-se pela inconstitucionalidade do projeto no **parecer prévio de fls. 18/21** (que ratificamos na íntegra por seus próprios fundamentos) bem como corroborado pela **Comissão de Justiça e Redação** desta Casa de Leis às fls. 24/25.

É como nos parece.

Santo André, 02 de fevereiro de 2026.

  
Rodolfo Severiano de Oliveira  
OAB/SP 266.412



Autenticar documento em <https://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 3100380034003100300034003A00540052004100, Documento assinado digitalmente  
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.